

Sistema | Consulta | Audiência | Consulta | 0803483-97.2020.8.18.0140 | Baixar | WhatsApp | Telefone | + | Controle | Mensagens | Sistemas | Consulta | Audiência | Consulta | 0803483-97.2020.8.18.0140 | Baixar | WhatsApp | Telefone | + | Apps | SISTEMAS | Google | Publicações | Lista de leitura

PJc ProCeComCiv 0803483-97.2020.8.18.0140 MOISES RODRIGUES DE SOUZA SILVA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS...

18889295 - Petição (2705164 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO 01) Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 04/08/2021 09:15:09

04 Aug 2021

JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO
18888741 - Petição
18889295 - Petição (2705164 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO 01)
18889296 - DOCUMENTO
COMPROBATÓRIO (2705164 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO Anexo 02)
18889298 - DOCUMENTO
COMPROBATÓRIO (2705164 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO Anexo 03)

03 Aug 2021

JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO
18878792 - Petição

31 Jul 2021

DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. EM 2020/07/20 2020/07/20

downloadBinario.seam 1 / 1 40 de 38 90% EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI Processo n.º 08034839720208180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MOISES RODRIGUES DE SOUZA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juiz, vem

PT 09:15 04/08/2021



Número: **0803483-97.2020.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **09/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 5.000,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MOISES RODRIGUES DE SOUZA SILVA (AUTOR)	GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
18888 741	04/08/2021 09:15	<u>Petição</u>	Petição
18889 295	04/08/2021 09:15	<u>2705164_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u>	Petição
18889 296	04/08/2021 09:15	<u>2705164_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
18889 298	04/08/2021 09:15	<u>2705164_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

SEGUE EM ANEXO JUNTADA DE PAGAMENTO DE CONDENAÇÃO.



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 04/08/2021 09:15:08
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21080409150860100000017822065>
Número do documento: 21080409150860100000017822065

Num. 18888741 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo n.^o 08034839720208180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MOISES RODRIGUES DE SOUZA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado EDNAN SOARES COUTINHO 1841/PI, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

TERESINA, 2 de agosto de 2021.

João Barbosa
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 04/08/2021 09:15:08
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21080409150875600000017822069>
Número do documento: 21080409150875600000017822069

Num. 18889295 - Pág. 1



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		30/07/2021	3791	2800132183468
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
29/07/2021	2705164	08034839720208180140	TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
TERESINA	2 VARA CIVEL	RÉU	8004,36	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
MOISES RODRIGUES DE SOUZA SILVA		Física	01790848369	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
8E07AC4BB9EEEEE5				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 04/08/2021 09:15:09
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21080409150909300000017822070>
Número do documento: 21080409150909300000017822070

Num. 18889296 - Pág. 1



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 5.400,00	
Indexador e metodologia de cálculo	JF-Condenatórias em Geral (Res.267/2013) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Janeiro/2018 a Junho/2021	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	06/03/2020 a 30/07/2021	
Honorários (%)	10 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	1247 dias	1,161669
Percentual correspondente	1247 dias	16,166915 %
Valor corrigido para 01/06/2021	(=)	R\$ 6.273,01
Juros(511 dias-16,00000%)	(+)	R\$ 1.003,68
Sub Total	(=)	R\$ 7.276,69
Honorários (10%)	(+)	R\$ 727,67
Valor total	(=)	R\$ 8.004,36

[Retornar](#) [Imprimir](#)

